

PORTARIA Nº 045/2022/SETAS

Emissão: 19 de julho de 2022.

Objeto: Concessão de Diária.

A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 120, VII, c/c DECRETO Nº 041/2014 de 02 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o Ofício nº 285/2022 de 19 de julho de 2022, encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 02 (DUAS) DIÁRIAS no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para o servidor FRANCISCO MURILO OLIVEIRA DE SOUSA – SUPERVISOR DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS, para tratar de assuntos junto a Secretaria de Proteção Social, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e receber os vouchers do Vale Gás para serem distribuídos no Município de Barro-CE, respectivamente, nos dias 25 e 26 de julho, na Cidade de Fortaleza – Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro, aos 19 de julho de 2022.

Anna Caroline Leite Pereira Feitosa
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL